



Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CERTIDÃO

CERTIFICADO autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula n.º 67.095 de Registro Geral do 2o. Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele sob o número de Ordem R-3-67.095 desta data de 20/12/2022, consta Transcrição: Nos termos do Auto de Penhora, datado de 06/12/2022, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, foi procedida a PENHORA no imóvel Sala sob n.º 210, do Edifício CENTRO COMERCIAL MANAÍRA, situado na Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho, n.º 50, na praia do Bessa, nesta Cidade, nos autos do Processo n.º 0866375-40.2018.815.2001, movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL MANAIRA, contra INDICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, cujo imóvel é de propriedade da Firma DIA E NOITE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 12.619.490/0001-98. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 98,70; FEPJ: R\$ 18,16; MP: R\$ 1,58; FARPEN: R\$ 18,54; ISS: R\$ 4,94. Selo digital de fiscalização: ANM34298-S2ZH. Eu () Sidcley da Silva Andrade. o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Certifico que a presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

O Oficial do Registro

